



# Conselho Regional de Psicologia - RJ

**PORTARIA Nº 014/2014  
DE 20 DE MARÇO DE 2014.**

**DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 5ª REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, considerando as diretrizes da nº 43, de 19 de dezembro de 2012 do CFP; no que diz respeito a **DIÁRIAS para CONSELHEIROS, COLABORADORES, CONVIDADOS, PALESTRANTES, FUNCIONÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Entende-se como **DIÁRIA** o valor destinado ao ressarcimento de despesas com pousada, alimentação, estacionamento e transporte urbano quando houver deslocamento, de ou para outro Município, Estado ou País com distância igual ou maior a 70 KM, a partir da sede ou para esta, com o propósito de participação em reuniões, eventos, serviços, sessão plenária ou atividades de interesse do Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região.

I- O responsável pela solicitação de sua própria viagem ou a de terceiros, deverá preencher em 03 (três) vias o modelo constante no **Anexo II**, e encaminhar ao **Setor de Eventos** no prazo mínimo de 10 (dez) dias antes do início da viagem, para a devida autorização do Conselheiro Presidente.

II- Para efeito de cálculo, o número de **DIÁRIAS** será igual ao número de dia de participação no evento e mais ½ (meia) **DIÁRIA**, para a véspera de participação do evento (desde que seja necessário o pernoite);

III- Nos dias de participação no evento a Diária a ser paga terá por referência os tipos estabelecidos no Anexo I desta portaria conforme o caso;

IV- Caso o solicitante requeira pagamento para a véspera do evento, a diária a ser recebida corresponderá a metade do valor atribuído a diária tipo 1 do Anexo I desta portaria;

**Artigo 2º** - Poderão ser concedidas até o limite de 03 (três) **DIÁRIAS**, por evento. Acima deste limite o pedido deverá ser submetido à aprovação da Diretoria.



# Conselho Regional de Psicologia - RJ

**Artigo 3º** - Os valores das **DIÁRIAS**, a serem pagas pelo Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região são os constantes do **Anexo I** desta portaria.

**Artigo 4º** - Será concedida metade do valor da diária, no valor correspondente ao tipo 1 conforme Anexo I desta portaria, quando o Conselho de Psicologia custear, por meio diverso, as despesas de pousada.

**§ 1º** - Quando por motivo de urgência temporal não for possível ao Conselho Regional de Psicologia da 5ª Região prover previamente as despesas com deslocamento e hospedagem, as mesmas poderão ser ressarcidas mediante a apresentação de documentos comprobatórios, notas fiscais ou recibos originais relativos aos gastos efetuados, após análise e decisão da Diretoria.

**§ 2º** - Quando o valor da **DIÁRIA** paga tiver sido insuficiente, poderá o representante do CRP/05 solicitar o reembolso da diferença à Diretoria Executiva desde que apresente todos os documentos comprobatórios, tais como notas fiscais e recibos originais.

**Artigo 5º** - Conselheiros ou Palestrantes, quando optarem pelo deslocamento (não urbano) em veículo próprio, poderão ser ressarcidos na razão de R\$ 0,45 / Km rodado, após aprovação da Diretoria.

**Artigo 6º** - O funcionário fará jus a **DIÁRIAS** somente quando for necessário o pernoite.

**Artigo 7º** - Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Executiva.

**Artigo 8º** - Esta portaria entra em vigor no dia 01 de abril de 2014.

**Artigo 9º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.



**JOSÉ NOVAES**  
CONSELHEIRO- PRESIDENTE



**RODRIGO ACIOLI MOURA**  
CONSELHEIRO-SECRETÁRIO



# Conselho Regional de Psicologia - RJ

## ANEXO I

PORTARIA nº 014/2014

TIPO	DIÁRIAS	VALOR
1	Valor da <b>DIÁRIA com Hospedagem</b>	R\$ 200,00
2	Valor da <b>DIÁRIA sem Hospedagem</b>	R\$ 400,00
3	Valor da <b>DIÁRIA em viagem ao exterior com hospedagem</b>	US\$ 250,00
4	Valor da <b>DIÁRIA em viagem ao exterior</b>	US\$ 500,00



# Conselho Regional de Psicologia - RJ

ANEXO II

PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS				
DADOS DO CONCESSIONÁRIO				
NOME:				
CARGO:				
NÚCLEO:				
MOTIVO DA VIAGEM				
Descrever: evento, atividade, local, data, horários e outras informações para elucidar e justificar a viagem.				
Período da Viagem		DIÁRIAS		
Início	Término	Quant.	Valor ( R\$)	
Data Horário	Data Horário		Valor Unitário	Total
Data:		Nome do Requiritante / Deptº:		
AUTORIZAÇÃO				
Conselheiro-Presidente Autorizo a concessão das <b>DIÁRIAS</b> acima descritas e o respectivo pagamento:				
Data:				
Assinatura:				
RECIBO				
Recebi as <b>DIÁRIAS</b> acima por meio de cheque nominal.				
Cheque nº	Banco:		Valor:	
Data:	Assinatura:			

1ª Via: Compras

2ª Via: Contas a Pagar

3ª Via: Requiritante